

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 073/2022- GP, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA 073/2022- GP, de 02 de maio de 2022.**

*“Dispõe sobre vacância de cargo”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Porteiro, ocupado pelo servidor JOSEILTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1025, por motivo de posse em outro cargo não acumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (DOIS) anos a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de maio de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**A8C95460

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2022. Edição 2770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>